DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACIEIRA/SC
CNPJ: 01.996.270/0001-67
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leonardo Tasca
EMAIL E TELEFONE: saudecompras@macieira.sc.gov.br (49)3574-2500

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de saúde, compreendendo a contratação de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais destinados ao atendimento aos pacientes usuários do SUS, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Macieira/SC.

Os serviços deverão ser realizados por profissionais e estabelecimentos devidamente habilitados e regularizados junto aos órgãos competentes, observando as normas técnicas, sanitárias e éticas aplicáveis a prestação dos serviços de saúde.

A contratação contempla, de forma estimada:

I – **Consultas médicas** nas especialidades: neurologia, nefrologia, ortopedia e traumatologia e cardiologia, realizadas em consultório próprio ou clínica, instalada em um raio de até 70 (setenta) km de Macieira/SC, conforme especificações descritas na planilha do Anexo I;

II – **Exames laboratoriais**, incluindo coleta, análise e emissão de laudos, conforme especificações descritas na planilha do anexo I, com posto de coleta próprio (de propriedade ou locado) na Sede do Município e posto de coleta no Bairro Km 30, onde o Município fornecerá a Sala (espaço físico necessário), demais itens e equipamentos necessários para coleta serão por conta da contratada.

Para o item I – Consultas médicas, a limitação da quilometragem da distância do consultório ou clinica dar-se-á em virtude dos deslocamentos dos veículos pertencentes a frota municipal, acarretando em custos com combustíveis, manutenção e de pessoal, bem como tempo de viagem e de espera dos pacientes. A descentralização dos pontos de coleta dos exames laboratoriais busca ampliar o acesso aos exames laboratoriais, reduzir deslocamentos e proporcionar maior comodidade aos usuários do SUS, especialmente idosos, pessoas com deficiência e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Os exames laboratoriais são essenciais para prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças, sendo fundamentais para a efetividade das condutas médicas e para evitar agravamentos e internações.

Os atendimentos deverão ser realizados conforme demanda da Administração, mediante encaminhamento ou autorização prévia, observando os padrões de qualidade, segurança e sigilo das informações dos pacientes.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir atendimento adequado às demandas de saúde relacionadas à realização de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais, essenciais para a promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde dos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Macieira.

A disponibilização desses serviços é fundamental para assegurar a identificação precoce de enfermidades, bem como para possibilitar o acompanhamento clínico adequado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a adoção de medidas preventivas e terapêuticas em tempo oportuno.

Ressalta-se que a Administração não dispõe, em sua estrutura própria, não possui profissionais especializados e infraestrutura suficiente para atender integralmente à demanda existente, tornando necessária a contratação de empresa ou estabelecimento especializado, devidamente habilitado e regularizado junto aos órgãos competentes.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade e a eficiência na prestação de serviços de saúde, assegurando atendimento qualificado, realização de exames laboratoriais com precisão técnica e emissão de laudos confiáveis, em conformidade com as normas sanitárias e regulamentações vigentes.

Assim, a contratação pretendida mostra-se necessária para atender às demandas institucionais, garantindo suporte adequado às ações de saúde e contribuindo para a tomada de decisões clínicas baseadas em diagnósticos seguros.

LEVANTAMENTO DE MERCADO: Para levantamento dos valores de mercado a Secretaria Municipal de Saúde realizou orçamentos com fornecedores do ramo pertinente com objetivo de garantir os valores praticados, conforme anexos a este instrumento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A presente solução consiste na contratação de empresa especializada em serviços de saúde, compreendendo a contratação de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais, buscando assegurar a continuidade, eficiência, qualidade e resolutividade dos serviços de saúde, possibilitando acesso a exames laboratoriais e consultas especializadas de baixa e média complexidade. A contratação fundamenta-se na necessidade contínua dos serviços, na

insuficiência de estrutura própria do Município e na busca pela melhoria dos indicadores de saúde, observando os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante planejamento prévio, definição clara do objeto, estimativa de quantitativos e fiscalização contratual. Espera-se, como resultado, a ampliação do acesso, redução do tempo de espera, diagnóstico mais precoce, fortalecimento da Atenção Primária e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor será escolhido através de processo licitatório nos preceitos da Lei.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES: A definição de quantitativos exatos para a realização de exames laboratoriais e consultas médicas mostra-se inviável no presente caso, uma vez que tais serviços estão diretamente vinculados à demanda assistencial e às requisições médicas emitidas no decorrer do atendimento aos usuários do sistema de saúde.

A necessidade de exames e consultas decorre de avaliação clínica individualizada realizada pelos profissionais de saúde, sendo impossível prever previamente, com precisão, a quantidade e o tipo de procedimentos que serão requeridos ao longo do período contratual. Tal demanda pode variar em função de fatores epidemiológicos, sazonalidade de doenças, perfil da população atendida, campanhas de saúde, entre outros aspectos inerentes à prestação de serviços na área da saúde.

Dessa forma, o estabelecimento de quantitativos rígidos poderia comprometer a adequada prestação do serviço público de saúde, seja por insuficiência, gerando descontinuidade no atendimento, seja por superestimativa, ocasionando ineficiência na gestão dos recursos públicos.

Assim, opta-se pela contratação mediante previsão orçamentária, baseada no teto de gastos limitada, sendo os serviços executados conforme a efetiva necessidade, mediante requisição médica devidamente autorizada, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e da continuidade do serviço público.

A descrição dos itens com seus valores máximos unitários para cada Lote esta detalhada no Anexo I.

Grau de prioridade	Alta, devido os prazos legais do convênio simplificado
Valor estimado da contratação (pesquisa de mercado)	Para contratação dos serviços descritos acima, será utilizado recursos de emenda parlamentar detalhada na Portaria Conjunta SGG/SEF n° 67/2025 no valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Sendo R$200.000,00 (duzentos mil reais) para exames e R$200.000,00 (duzentos mil reais) para consultas especializadas.
Prazo de entrega/ execução:	O prazo de início para a prestação dos serviços será de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.
Local e horário da entrega/execução:	O local de execução do contrato será: • Das consultas médicas especializadas, nos consultórios ou clinicas, onde a proponente estiver instalada; • Dos exames laboratoriais, a proponente deverá manter dois pontos de coleta de material biológico, localizados: 01 na Sede do Município de Macieira/SC que deverá ser próprio (de propriedade ou locado) da Contratada, que a mesma terá 15 dias para indicar o local e iniciar as coletas; Outro ponto de coleta será no Bairro Km 30, onde o Município fornecerá a Sala e os equipamentos necessários para coleta serão por conta da contratada.
Fiscal do contrato:	Inês Maria Brambila
Dotação orçamentária:	8 – Manutenção das atividades de saúde

Macieira, 12 de março de 2026.

LEONARDO TASCA:00556699998

Assinado de forma digital por LEONARDO TASCA:00556699998
Dados: 2026.03.12 14:21:42 -03'00'

LEONARDO TASCA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

LOTE 01 - Contratação de consultas médicas especializadas, conforme especificação da tabela abaixo:

ITEM	CONSULTA	VALOR UNITARIO
01	CONSULTA EM NEUROLOGIA	R$250,00
02	CONSULTA EM NEFROLOGIA	R$250,00
03	CONSULTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	R$250,00
04	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	R$250,00

LEONARDO TASCA:00556699998

Assinado de forma digital por LEONARDO TASCA:00556699998
Dados: 2026.03.12 14:22:06 -03'00'

LOTE 02 - Contratação de serviços de coleta, análise e emissão de laudos de exames laboratoriais, conforme especificações a seguir:

ITEM	EXAME	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
01	ALFA HIDROXIPROGESTERONA	25,74
02	ACIDO CITRICO (CITRATO)	25,37
03	ACIDO FOLICO	18,92
04	ACIDO LATICO (LACTATO)	32,96
05	ACIDO OXALICO (OXALATO)	58,33
06	ACIDO OXALICO AMOSTRA ISOLADA	27,75
07	ACIDO URICO	9,00
08	ACIDO VALPROICO	18,92
09	ACTH ADRENOCORTICOTROFICO	40,88
10	ALBUMINA	9,13
11	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	15,08
12	ALFA FETOPROTEINA	16,91
13	ALUMÍNIO SÉRICO	20,02
14	AMILASE	8,35
15	AMINOÁCIDOS - DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	680,00
16	ANATOMO PATOLOGICO	214,17
17	ANCA C e P, Anti Citoplasma de neutrofilos	72,33
18	ANDROSTENEDIONA	25,72
19	ANTICORPOS ANTI INSULINA	48,00
20	ANTIBIOGRAMA	13,65
21	ANTICOAGULANTE LUPICO	30,47
22	ANTICORPO ANTI GLIADINA IgA	22,63
23	ANTICORPO ANTI GLIADINA IgG	22,37
24	ANTICORPO IGG BORDETELLA (COQUELUCHE)	183,87
25	ANTICORPO IGM BORDETELLA (COQUELUCHE)	183,87
26	ANTICORPOS ANTI-HIV 1 – 2	14,33
27	ANTICORPOS IgA ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA 1	147,92
28	Anti-COVID-19, Anticorpos IgG - CLIA	156,33
29	ANTIESTREPTOLISINA O – ASLO	12,87
30	ANTI-SACCHAROMYCES CEREVISIAE (IgA e IgG)ASCA	136,60
31	ANTI-TROMBINA III	65,25
32	APOLIPOPROTEÍNA A-1	31,83

33	APOLIPOPROTEINA B	29,93
34	ARSENIO – URINA	43,09
35	BACTERIOSCOPIA PELO GRAM	15,65
36	BETA 2 MICROGLOBULINA	20,00
37	BETA HCG - quantitativo para homens	25,00
38	BETA HCG QUALITATIVO	12,87
39	BETA HCG QUANTITATIVO	21,20
40	BETA-2-GLICOPROTEÍNA I, ANTICORPOS IgG E IgM	196,57
41	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇOES	10,60
42	BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	133,83
43	BRUCELOSE	26,57
44	CA 125	22,30
45	CA 15-3	22,30
46	CA 19-9	22,30
47	Cadeia Kappa/Lambda Leve Livre (Freelite) - soro	362,16
48	CALCIO	11,43
49	CALCIO IONICO	11,43
50	CALCITONINA	28,30
51	CALCULO URINARIO RENAL	66,83
52	CALPROTECTINA	128,33
53	CAPACIDADE TOTAL LIGAÇÃO DO FERRO	14,30
54	CARBAMAZEPINA	44,03
55	CARDIOLIPINA IgG, ANTI	26,83
56	CARDIOLIPINA IgM, ANTI	26,83
57	CARIOTIPO BANDA G	559,67
58	ACCP, ANTICORPOS ANTI CITRULINA	124,00
59	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	26,00
60	CH50 - COMPLEMENTO TOTAL	28,50
61	CHUMBO	20,00
62	CISTATINA C	28,50
63	CISTINA - QUANTITATIVA - URINA 24 HORAS	38,31
64	CITOLOGIA ONCOTICA VAGINAL	51,50
65	CITOMEGALOVIRUS IGG	24,50
66	CITOMEGALOVIRUS IgM	24,50
67	CITOMEGALOVIRUS PCR QUANTITATIVO	347,00
68	CK-MB	13,33
69	CLEARENCE DE CREATININA	15,65
70	CLORO	17,80

71	CLOSTRIDIUM DIFFICILE EM FEZES (TOXINAS A e B)	123,33
72	COAGULOGRAMA COMPLETO	21,93
73	COBRE	26,40
74	COLESTEROL HDL	10,27
75	COLESTEROL LDL	10,27
76	COLESTEROL não-HDL	19,27
77	COLESTEROL TOTAL	8,90
78	COLESTEROL VLDL	8,35
79	COLINESTERASE PLASMATICA	10,93
80	COMPLEMENTO C3	15,47
81	COMPLEMENTO C4	16,70
82	COOMBS DIRETO	18,83
83	COOMBS INDIRETO	18,83
84	COPROCULTURA	18,17
85	COPROLOGIA FUNCIONAL	60,73
86	CORTISOL	18,33
87	COVID-19 SARS-COV-2- TESTE RÁPIDO (ANTÍGENO)	29,83
88	CPK - CREATINO FOSFOQUINASE	10,43
89	CREATININA	8,90
90	CULTURA	46,33
91	CULTURA - Mycoplasma/Ureaplasma	46,33
92	CULTURA P/ STREPTOCOCCUS B HEMOLITICO (GESTANTE)	35,27
93	CULTURA PARA BAAR	17,97
94	CULTURA PARA NEISSERIA	23,50
95	DENGUE IgG/IgM	92,67
96	DENGUE TESTE RÁPIDO NS1	78,33
97	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	8,90
98	DETECÇÃO DE MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS	233,33
99	DETECÇÃO DE NEISSERIA GONORRHOEAE POR PCR	140,67
100	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	20,93
101	DIGOXINA	24,53
102	DIHIDROTESTOSTERONA (DHT)	28,83
103	DIMERO D	89,00
104	DISMORFISMO ERITROCITARIO	18,83
105	ANTI DNA NATIVO (DUPLA HELICE)	18,83
106	DOSAGEM DE IODO	103,00
107	DSTPC DST - DETECÇÃO POR PCR MULTIPLEX	195,00
108	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	25,23

109	ELETROFORESE DE PROTEINAS	25,23
110	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS - Urina 24h	69,50
111	ENDOMISIO IgA, ANTI	28,50
112	ENDOMISIO IgG, ANTI	28,50
113	ENDOMISIO IgM, ANTI	28,50
114	ENZIMA CONVERSORA ANGIOTENSINA - ECA-POLIMORFISMO	285,00
115	EPSTEIN BAAR IgG (MONONUCLEOSE)	230,00
116	EPSTEIN BAAR IgM (MONONUCLEOSE)	230,00
117	ERITROPOIETINA	89,17
118	ESPERMOGRAMA	57,33
119	ESTRADIOL - E2	19,17
120	ESTRIOL - E3	19,17
121	ESTRONA - E1	19,17
122	ESTUDO DE INTOLERÂNCIA ALIMENTAR A200	1.266,67
123	EXAME A FRESCO	13,33
124	EXAME MICOLOGICO DIRETO	18,44
125	FATOR ANTI- NUCLEAR - FAN	18,17
126	FATOR DE von WILLEBRAND	115,00
127	FATOR REUMATOIDE	11,27
128	FATOR REUMATÓIDE POR TURBIDIMETRIA	26,40
129	FATOR V DE LEIDEN - PCR	199,33
130	FATOR VII	133,33
131	FENITOINA (HIDANTOINA)	39,17
132	FERRITINA	19,17
133	FERRO	10,27
134	FERRO TIBC	22,00
135	FIBRINOGENIO	22,67
136	FOSFATASE ALCALINA	9,60
137	FOSFORO	11,33
138	FSH - HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	14,30
139	FTA-ABS IgG (SIFILIS)	25,07
140	FTA-ABS IgM (SIFILIS)	25,07
141	FUNGOS, CULTURA DE	38,40
142	GAD, ANTI	96,33
143	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	9,27
144	GIARDIA LAMBLIA - ELISA	96,50
145	GLICOSE	8,90

146	GLICOSE POS PRANDIAL	8,90
147	GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	13,70
148	HAV IgG , ANTI (HEPATITE A)	18,33
149	HAV IgM, ANTI (HEPATITE A)	18,33
150	HBc IgG, ANTI (HEPATITE B)	20,00
151	HBc IgM, ANTI (HEPATITE B)	18,70
152	HBe, ANTI (HEPATITE B)	29,40
153	HBs, ANTI (HEPATITE B)	17,97
154	HBsAg (HEPATITE B)	17,97
155	HCV, ANTI (HEPATITE C)	17,97
156	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgG	38,27
157	HELICOBACTER PYLORI - Anticorpos IgM	38,27
158	HEMOCROMATOSE - C282Y - H63D - S65C	292,00
159	HEMOCULTURA	56,30
160	HEMOCULTURA 2 AMOSTRA	56,30
161	HEMOGLOBINA	10,63
162	HEMOGLOBINA GLICADA - HbA1C	14,37
163	HEMOGRAMA COMPLETO	11,97
164	HERPES 1 e 2 - Anticorpos IgG	33,97
165	HERPES 1 e 2 - Anticorpos IgM	33,97
166	HLA (ANTIGENO HLA B27)	89,63
167	HLA DQ2 + DQ8	194,33
168	HOMOCISTEINA	29,50
169	HORMONIO ANTI-MULLERIANO	130,33
170	HORMONIO DO CRESCIMENTO (GH)	22,33
171	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	18,43
172	HTLV 1+2, ANTI	23,37
173	IGE ESP (M207) - FUNGOS - ASPERGILLUS NIGER	34,92
174	IGE ESP (M228) - FUNGOS - ASPERGILLUS FLAVUS	92,67
175	IGE ESP (M3) - FUNGOS - A. FUMIGATUS	34,92
176	IgE ESPECÍFICO (C312) Alimentos Lactose (Proteínas do leite)	57,92
177	IgE ESPECÍFICO (D1) - Ácaros - D. pteronyssinus	24,58
178	IgE ESPECÍFICO (D2) - Ácaros - D. farinae	24,58
179	IgE Especifico (E1) Epitelios-Caspa e pelo de Gato	24,58
180	IgE ESPECÍFICO (F1) - Alimentos - Clara de ovo	24,58
181	IgE ESPECÍFICO (F14) - Alimentos - Grão de soja	24,58
182	IgE ESPECÍFICO (F2) - Alimentos - Leite	31,58

183	IgE ESPECÍFICO (F414) - Peixe - Tilápia	24,58
184	IgE ESPECÍFICO (F79) - Alimentos - Glúten	24,58
185	IgE ESPECÍFICO (G5) - Azévem	34,92
186	IgE ESPECÍFICO (I1) - Abelha	24,58
187	IgE ESPECÍFICO (K82) - Ocupacionais - Latex	24,58
188	IgE Especifico Epitelios (cachorro, gato, boi, cavalo)	34,92
189	IGE Específico OVO	24,58
190	IgE Específico-Alfa LACTOALBUMINA (F76)	24,58
191	IGE Específico-Amendoim (F13)	24,58
192	IgE Específico-CASEINA (F78)	24,58
193	IGE Específico-GEMA DE OVO (F75)	24,58
194	IgE Específico- MARIMBONDO - INSETOS	24,58
195	IgE Específico-Mosquito comum (pernilongo)-I71	24,58
196	IgE Específico-TRIGO (F4)	24,58
197	IgE espeífico (E5)- Epitélios-Caspa de cachorro	24,58
198	IgE PAINEL (GX2) - Gramíneas	34,92
199	IGE PAINEL (HX1) - POEIRA	24,58
200	IgE Painel (HX2) - Pó de casa	24,58
201	IgE PAINEL (MX2) - Fungos e leveduras	34,92
202	IgE RAST DERMATOPHAGOIDES MICROCERAS (D3)	24,58
203	IGE RAST: AVEIA	34,92
204	IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS URINA 24H	252,83
205	IMUNOFIXAÇÃO DE PROTEINAS SERICAS	381,00
206	IMUNOGLOBULINA A - IgA	19,53
207	IMUNOGLOBULINA E - IgE	24,03
208	IMUNOGLOBULINA G - IgG	19,53
209	IMUNOGLOBULINA M - IgM	19,53
210	INSULINA	19,17
211	LEUCOCITOS NAS FEZES, PESQUISA DE	9,93
212	LINFÓCITOS CD4	68,00
213	LIPASE	9,93
214	LIPOPROTEINA A	34,33
215	LITIO	16,47
216	MACROPROLACTINA	18,10
217	MAGNESIO	10,60
218	MERCURIO	31,93
219	MERCURIO - URINA	53,27
220	METANEFRINAS PLASMATICAS FRACOES E TOTAIS	103,00

221	MICROALBUMINURIA 24HORAS	18,13
222	MICROALBUMINURIA AMOSTRA ISOLADA	18,13
223	MICROSSOMAL, ANTI (ANTI-TPO)	17,92
224	MUCOPROTEINAS	19,93
225	MYCOPLASMA PNEUMONIAE - ANTICORPOS IGG E IGM	92,67
226	OXCARBAZEPINA	156,33
227	PAINEL PARA CÂNCER DE MAMA E OVÁRIO HEREDITÁRIOS	3.400,00
228	PARASITOLOGICO DE FEZES	11,97
229	PARATORMONIO - PTH	27,87
230	PARCIAL DE URINA	11,97
231	PARVOVIRUS B19 IGG, ANTICORPOS ANTI	146,00
232	PARVOVIRUS B19 IGM, ANTICORPOS ANTI	146,00
233	PEPTIDEO C	30,17
234	PESQUISA DA MUTAÇÃO V617F NO GENE JAK-2	340,00
235	PESQUISA DE ANTIGENO HELICOBACTER PYLORI	50,17
236	PESQUISA DE BAAR	18,17
237	PESQUISA DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG	29,13
238	PESQUISA DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM	45,67
239	PESQUISA DE CHLAMYDIA TRACHOMATIS	42,27
240	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	14,40
241	PESQUISA DE TROFOZOÍTAS	15,00
242	PESQUISA INDICAN - TESTE DE DISBIOSE	34,17
243	pH	17,07
244	PLAQUETAS	11,97
245	POTASSIO	11,27
246	ProBNP - N-Terminal	178,67
247	PROGESTERONA	21,67
248	PROLACTINA	18,10
249	PROTEÍNA BETA AMILOIDE	309,33
250	PROTEINA C FUNCIONAL	79,33
251	PROTEINA C REATIVA - TURBIDIMETRIA	11,97
252	PROTEINA C REATIVA - ULTRA SENSIVEL	17,80
253	PROTEINA S LIVRE	291,33
254	PROTEINAS TOTAIS	10,60
255	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	12,00
256	PROTEINURIA	12,67
257	PROTROMBINA - Detecção da mutação no gene G20210A	322,67
258	PSA TOTAL/LIVRE	18,47

259	RAIVA - SOROLOGIA	309,00
260	RELAÇÃO PROTEÍNA/CREATININA URINÁRIA	30,23
261	RENINA	69,00
262	RETICULOCITOS	17,17
263	RNP, ANTI	34,80
264	ROTAVIRUS	23,33
265	RUBEOLA IgG	18,83
266	RUBEOLA IgM	18,83
267	SARAMPO IgG	39,47
268	SARAMPO IgM	39,47
269	SCL, ANTI - 70	29,13
270	S-DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	28,03
271	SECREÇÃO VAGINAL	23,67
272	SELÊNIO SÉRICO	29,13
273	Sequenciamento do Exoma Completo	3.706,67
274	SEROTONINA	29,87
275	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	24,36
276	SM, ANTI	17,89
277	SODIO	10,60
278	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	47,67
279	SSA (Ro), ANTI	20,29
280	SSB (La), ANTI	20,42
281	SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	14,07
282	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	18,10
283	T3 REVERSO	66,47
284	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	18,43
285	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	18,43
286	T4 TOTAL - TIROXINA	20,62
287	TACROLIMUS	115,00
288	TEMPO DE COAGULACAO	10,93
289	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	19,57
290	TEMPO DE SANGRAMENTO	10,93
291	TESTE DE INTOLERANCIA LACTOSE GENETICO	156,33
292	TESTE DE INTOLERANCIA A LACTOSE PADRA	60,00
293	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (75g) 2 DOSAGENS	20,27
294	TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (75g) 3 DOSAGENS	25,07
295	TESTOSTERONA LIVRE	20,60
296	TESTOSTERONA TOTAL	20,23

297	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE	10,27
298	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE	10,27
299	TIREOGLOBULINA	19,17
300	TIREOGLOBULINA, ANTI	21,67
301	TOXICOLOGICO	106,50
302	TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG	86,10
303	TOXOPLASMOSE IgG	19,17
304	TOXOPLASMOSE IgM	19,17
305	TRAB, ANTI RECEPTOR DE TSH	34,00
306	TRANSFERRINA	23,97
307	TRANSGLUTAMINASE IgA, ANTI	78,33
308	TRANSGLUTAMINASE IgG, ANTI	39,47
309	TRIGLICÉRIDES	10,27
310	TRIPTOFANO DOSAGEM	213,00
311	TROPONINA I (cTnI)	69,00
312	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	15,03
313	TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO	17,80
314	UREAPLASMA, CULTURA DE	47,33
315	UREIA	9,93
316	UROCULTURA	18,00
317	VARICELA ZOSTER IgG	34,00
318	VARICELA ZOSTER IgM	34,00
319	VDRL	14,73
320	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUE - VHS	10,60
321	VITAMINA A	77,60
322	VITAMINA B1	77,60
323	VITAMINA B12	30,93
324	VITAMINA B6	115,00
325	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	61,00
326	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	70,10
327	VITAMINA D 25 HIDROXI	28,17
328	VITAMINA E	67,00
329	WALLER ROSE	14,03
330	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGG	165,00
331	ZIKA VIRUS ANTICORPOS IGM	165,00
332	ZINCO	23,63

LEONARDO TASCA:00556699998

Assinado de forma digital por LEONARDO TASCA:00556699998
Dados: 2026.03.12 14:22:29 -03'00'